



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível

Processo nº: 015.08.211392-5

Requerente: Libia Rodrigues Carlos

Patrono do Requerente: Maria Luiza do Nascimento Ribeiro OAB 3066/AM

Requerido: Bradesco Seguro S/A, CNPJ 33.055.146/0001-93

TERMO DE AUDIÊNCIA – AUSÊNCIA DAS PARTES

No dia 07 de janeiro de 2009, efetuado o pregão no horário aprazado, constatou-se a ausência do Requerente e a presença do preposto do Requerido, bem como apresentou carta de preposição, substabelecimento, contrato social e contestação, todavia, considerando a informação consignada pelo agente postal no AR de fls. 115, **o número é inexistente**, daí não sendo possível asseverar que a requerente fora devidamente intimada para esta audiência.

Assim sendo, diante do exposto, fica redesignada a sessão conciliatória para o dia 16 de março de 2009, às 09:00h.

Nada mais havendo, foi dado por encerrada a presente audiência e seu termo, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Genécildo Pereira Ferreira
Conciliador

Preposto do Requerido:

